



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial	Data: 28/01/2017
-------------------------	-------------------------

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0001/2017.

A Pregoeira Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 25 de Janeiro de 2017 às 10:00:27, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0001/2017, adjudicar ao (s) Licitante (s) abaixo relacionado (s), o(s) item(s) seguinte(s):

- JL COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME com o valor de R\$ 448.017,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Dezessete Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 25 de janeiro de 2017.

Ana Paula Santos Da Silva

Pregoeira Oficial/PMM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0002/2017.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 25 de Janeiro de 2017 às 11:06:26, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO Nº. 5/0002/2017, adjudicar ao (s) Licitante (s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- Reginaldo Fernandes Machado - ME (AUTO POSTO AGAGENOR) com o valor de R\$ 814.350,00 (Oitocentos e Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 25 de janeiro de 2017.

Ana Paula Santos Da Silva

Pregoeira Oficial/PMM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0003/2017.

A Pregoeira Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 25 de Janeiro de 2017 às 13:25:33, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0003/2017, adjudicar ao (s) Licitante (s) abaixo relacionado (s), o (s) item(s) seguinte(s):

- Lindoaldo Medeiros Marques -ME com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), vencendo no item: 1;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 25 de janeiro de 2017.

Ana Paula Santos Da Silva

Pregoeira Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Objeto: Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município de malta e carros agregados.

Vencedores:

- JL COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME com o valor de R\$ 448.017,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Dezessete Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55;

, perfazendo o Valor Global de 448.017,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Dezessete Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor (es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 27 de janeiro de 2017

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito Constitucional de Malta

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel/com Biodiesel), destinado a frota de veículos do município

Vencedores:

- Reginaldo Fernandes Machado - ME (AUTO POSTO AGAGENOR) com o valor de R\$ 814.350,00 (Oitocentos e Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;

, perfazendo o Valor Global de 814.350,00 (Oitocentos e Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974

Edição:	Especial	Data:	28/01/2017
----------------	-----------------	--------------	-------------------

Página 2 de 3

prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 27 de janeiro de 2017.
Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

Objeto: Contratação dos serviços de organização/elaboração de prestação de contas de todos os convênios (GOV.FEDERAL, ESTADUAL, SIGPGC.) e assessoramento na folha de pagamento,

Vencedores:

- **Lindoaldo Medeiros Marques -ME** com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), vencendo no item: 1; , perfazendo o Valor Global de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 27 de janeiro de 2017.
Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 5/0001/2017

CONTRATO Nº. 01.017/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - JL COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município de malta e carros agregados.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 448.017,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Dezessete Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55;

DOTAÇÕES: A Fonte de Recurso para pagamento da despesa correrá por conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2017, recursos próprios FPM/ICMS/FUS/SUS, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 5/0002/2017

CONTRATO Nº. 01.018/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - Reginaldo Fernandes Machado - ME (AUTO POSTO AGAGENOR)

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel/com Biodiesel), destinado a frota de veículos do município.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 814.350,00 (Oitocentos e Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;

DOTAÇÕES: Correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, na unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, na classificação funcional, 04 122 2002 2002,04 122 2003 2008, 04 122 2016 2083,04 122 2020 2076, 08 244 2009 2061, 13 392 2018 2056 , 12 122 2010 2031, ,10 301 2008 2019, - recursos próprios FPM/ICMS/FUS/PNATE, no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/0003/2017

CONTRATO Nº. 01.019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - Lindoaldo Medeiros Marques -ME com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), vencendo no item: 1;

OBJETO: Contratação dos serviços de organização/elaboração de prestação de contas de todos os convênios (GOV.FEDERAL, ESTADUAL, SIGPGC.) e assessoramento na folha de pagamento

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DOTAÇÕES: Correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, recursos próprios FPM/ICMS, no elemento de despesa nº 3.3.90.35.99.001- serviços de consultoria, junto a unidade orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição:	Especial	Data:	28/01/2017
----------------	-----------------	--------------	-------------------

Página 3 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº.0011/2017**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017 a pregoeira do município de malta, informa para os interessados que a licitante – FIORE VEICULOS S.A CNPJ nº 35.715.234/0008-76 aos itens do Edital, cujo objeto é a Aquisição de uma ambulância destinada as atividades da secretaria de saúde conforme termo de referencia anexo I do edital Informações Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- Estado da Paraíba. Malta - PB, 11 de janeiro de 2017.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMM
ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGAO PRESENCIAL Nº 0011/2017**

A Pregoeira, do município de Malta no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento da impugnação interposta pela empresa FIORE VEICULOS S.A CNPJ nº 35.715.234/0008-76, o qual julgou DECIDIU CONJUNTAMENTE com a equipe de apoio, juntamente com sua assessoria, considerar procedente parcialmente a impugnação. Considerando que a alteração não afeta a elaboração das proposta, ficam, mantidos mesmo horário e data de abertura, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93. Estando os autos do julgamento a disposição na sede da prefeitura a Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB, Fone: 83 3471 1232

MALTA, PB, 25 de janeiro de 2017
ANA PAULA SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMM